



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



RESOLUÇÃO Nº 14/2019

Cria Comissão Especial para Atualização e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz – SC, e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Atualização e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do município de Abelardo Luz – SC, composta por 3 (três) Vereadores indicados pelos Líderes de Bancadas e Blocos, sendo que eventuais divergências na composição serão sanadas por votação no plenário.

Parágrafo único. Os indicados serão nomeados através de Portaria da presidência da Casa.

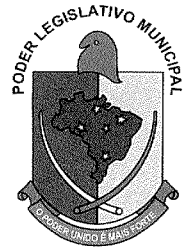
Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo para conclusão dos trabalhos de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º A Comissão Especial poderá solicitar auxílio de servidores desta Edilidade, equipamentos e materiais necessários para o desempenho das atividades.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento de horas extraordinárias aos servidores, realizadas fora do horário de expediente da Secretaria da Casa, quando solicitado pela Comissão e necessário para o cumprimento dos serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



Art. 4º Fica Revogada a Resolução nº 17/2018, de 20 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 03 de junho de 2019.


QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Mesa


CARLA CRISTINA A. KLEINEBING
1ª Secretária


FABRICIO ZORZI
2º Secretário

Registrado e Publicado em data supra:


CARLA CRISTINA A. KLEINEBING
Vereadora 1ª Secretária